



181  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00127/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME - AV. VENANCIO NEIVA, 106 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 08.763.657/0001-12, neste ato representado por Antonio Ricardo Gomes de Lemos, Brasileiro, Casado, Gerente, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 782, Loteamento São Paulo - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 036.530.744-01, Carteira de Identidade n° 2459780 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00092/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para serviços com provedor de conexão com a internet para todas as secretarias deste município..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00092/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.


**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM VELOCIDADE MINIMA DE 20 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	1.770,00	8.850,00
2	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, COM VELOCIDADE MINIMA DE 10 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	1.150,00	5.750,00
3	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO PSF CENTRO, COM VELOCIDADE MINIMA DE 04 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
4	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO PSF DA COMUNIDADE DE CATOLÉ DE BAIXO, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (EQUIPAMENTO UBIQUITI)	MÊS	5	355,00	1.775,00
5	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO PSF DA COMUNIDADE DE CORONEL MAIA, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (EQUIPAMENTO UBIQUITI)	MÊS	5	355,00	1.775,00
6	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM VELOCIDADE MINIMA DE 10 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	1.150,00	5.750,00
7	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUZIA MAIA 1, COM VELOCIDADE MINIMA DE 04 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
8	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUZIA MAIA 2, COM VELOCIDADE MINIMA DE 04 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
9	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A CRECHE TEREZINHA NUNES, COM VELOCIDADE MINIMA DE 04 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
10	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A CRECHE ROMULO MAIA, COM VELOCIDADE MINIMA DE 04 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00

*[Handwritten signature]*

11	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A BIBLIOTECA MUNICIPAL, COM VELOCIDADE MINIMA DE 04 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
12	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CATARINA 1, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
13	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CATARINA 2, COM VELOCIDADE MINIMA DE 04 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
14	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO GOMES, COM VELOCIDADE MINIMA DE 04 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
15	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO JENIPEPEIRO, COM VELOCIDADE MINIMA DE 04 MB FULL. (EQUIPAMENTO UBIQUITI)	MÊS	5	355,00	1.775,00
16	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM VELOCIDADE MINIMA DE 10 MB FULL. (FIBRA ÓPTICA)	MÊS	5	1.150,00	5.750,00
17	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA DA FAMILIA, COM VELOCIDADE MINIMA DE 2 MB FULL. (FIBRA ÓPTICA)	MÊS	5	280,00	1.400,00
18	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A MANOEL VITURIANO, COM VELOCIDADE MINIMA DE 2 MB FULL. (FIBRA ÓPTICA)	MÊS	5	280,00	1.400,00
19	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A MAMOGRAFIA, COM VELOCIDADE MINIMA DE 2 MB FULL. (FIBRA ÓPTICA)	MÊS	5	280,00	1.400,00
20	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO SAMU, COM VELOCIDADE MINIMA DE 2 MB FULL. (FIBRA ÓPTICA)	MÊS	5	280,00	1.400,00
21	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO PSF DE PICOS, COM VELOCIDADE MINIMA DE 02 MB FULL. (EQUIPAMENTO UBIQUITI)	MÊS	5	280,00	1.400,00
22	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO PSF DO BAIRRO DO BATALHÃO, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
23	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO PSF DO BAIRRO DO CAIC , COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
24	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO PSF DO BAIRRO DA VARZEA, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
25	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO PSF DO BAIRRO TANCREDO NEVES, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
26	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO PSF DA COMUNIDADE DE CAJAZEIRINHA, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (EQUIPAMENTO UBIQUITI)	MÊS	5	355,00	1.775,00
27	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO PSF DO RANCHO DO POVO, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (EQUIPAMENTO UBIQUITI)	MÊS	5	355,00	1.775,00
28	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A SEDE DO CREAS, COM VELOCIDADE MINIMA DE 2 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	280,00	1.400,00
29	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A SECRETARIA DE CULTURA, COM VELOCIDADE MINIMA DE 2 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	280,00	1.400,00
30	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A JUNTA CATOLÉ, COM VELOCIDADE MINIMA DE 2 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	280,00	1.400,00
31	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR, COM VELOCIDADE MINIMA DE 2 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	280,00	1.400,00
32	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO CAPS DE CATOLÉ DO ROCHA, COM VELOCIDADE MINIMA DE 2 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	280,00	1.400,00
33	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO, COM VELOCIDADE MINIMA DE 10 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	1.150,00	5.750,00
34	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO NASF, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
35	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A FARMACIA, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
36	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO A VIGILANCIA SANITARIA, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (FIBRA OPTICA)	MÊS	5	355,00	1.775,00
37	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO PSF DA CONCEIÇÃO, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (EQUIPAMENTO UBIQUITI)	MÊS	5	355,00	1.775,00

Laura



38	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO PSF DO BOQUEIRÃO, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (EQUIPAMENTO UBIQUITI)	MÊS	5	355,00	1.775,00
39	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADO AO PSF DO SÃO FRANCISCO, COM VELOCIDADE MINIMA DE 4 MB FULL. (EQUIPAMENTO UBIQUITI)	MÊS	5	355,00	1.775,00
				<b>Total:</b>	88.450,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 88.450,00 (OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

- 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito
- 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração
- 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
- 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental
- 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40%
- 12.365.024.2063 - manutenção de Creche
- 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde
- 10.122.017.2095 - manutenção do FMS
- 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS
- 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS
- 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU
- 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Ermina Evangelista
- 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social
- 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS
- 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV
- 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura
- 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura
- 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura
- 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 5 (cinco) meses


O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

*Assinatura*  


e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
 f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
 g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Cláudio Olimpio Alexandre  
074 595 064-78

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Kaleandra Vivian de S. Fonseca  
036 259.094-05

Antonio Ricardo Gomes de Lemos  
ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME  
ANTONIO RICARDO GOMES DE LEMOS  
036.530.744-01



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de empresa para serviços com provedor de conexão com a internet para todas as secretarias deste município.**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00092/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS  
04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00127/2016 - 17.08.16 - ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME - R\$ 88.450,00

Catolé do Rocha – PB, 17 de Agosto de 2016

LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.033/2016 - SRP

Processo Administrativo nº 2.06.033/2016

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como por OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.034/2016 - SRP

Processo Administrativo nº 2.06.034/2016

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como por OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DE 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES DE ENSINO, SENDO 35 (TRINTA E CINCO) UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 02 (DUAS) UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL HORÁRIO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 17 de agosto de 2016  
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.486/2016

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CJ/SAÚDE/PMCG, ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE Nº. 16.486/2016/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE: "SERVIÇOS NEFROLOGIA (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS E PROCEDIMENTOS AFINS)", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2015 - SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE - SAS, no valor de R\$ 4.299.839,52, (quatro milhões duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2165 - AÇÕES ESTRATÉGICAS (FAEC): ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS). Campina Grande, 15 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.487/2016

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CJ/SAÚDE/PMCG, ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE Nº. 16.487/2016/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE: "SERVIÇOS HOSPITALARES (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.005/2015 - SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE - SAS, no valor de R\$ 8.483.441,35, (oito milhões quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR: ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS). Campina Grande, 15 de Agosto de 2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/leml>, pelo código 00032016081800200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 8.000 (oitto) mil litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manut. Da Sec. Mun. De Administração 12.361.011.2013 - manut. Do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manut. Do Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manut. Do Hosp. Da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. De Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manut. Da Sec. Mun. De Agricultura 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00128/2016 - 17.08.16 - HONORATO EVANGELISTA DE SOUSA NETO - R\$ 40.000,00; CT Nº 00129/2016 - 17.08.16 - MARCO DE ARAUJO SILVA - R\$ 40.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços com provedor de conexão com a internet para todas as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00092/2016. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2115 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00127/2016 - 17.08.16 - ALSOL PROVIDOR DE INTERNET LTDA-ME - R\$ 88.450,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 30 de agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande, para abastecimento de veículos de Catolé do Rocha - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação de pequeno e médio porte para as festividades da semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br).

Católé do Rocha - PB, 17 de agosto de 2016.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 33081/2016

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.750/2016, datada de 04 de julho de 2016, torna público que a licitação na modalidade Concorrência Nº 33001/2016, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, com Recursos Próprio e de Convênio, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA -PB, que seria realizada no dia 22/08/2016, às 09:00 horas, fica ADIADA para o dia 20/09/2016, às 09:00 horas. Outrossim, convocamos às empresas a comparecerem ao endereço abaixo para receberem o Edital e as alterações do Edital (Adendo nº 01). A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEMPLAN, na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa-PB, podendo ser adquirida mediante a entrega de 1 (um) CD ou Pen Drive. Qualquer informação será prestada no local acima citado.

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2016.  
NEWTON EUCLIDES DA SILVA  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9007/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015/089350. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9007/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE BANHO E DE MÃO PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. A Pregoeira Oficial da Secretaria de Educação e Cultura, julga IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa HC ALECRIN DISTRIBUIDORA LTDA quanto à sua desclassificação, mantendo assim, o entendimento inicialmente esposado. Maiores informações pelo email [csledecj@yahoo.com.br](mailto:csledecj@yahoo.com.br) ou telefone (083)3218-9255.

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2016.  
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00127/2014. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00005/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratado: AJT - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00127/2014 para 31.12.2016. Assinatura: 04 de Agosto de 2016. Signatários: ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e SEVERINO FRANCISCO PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto:Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais , para atender a demanda da secretaria de saúde deste município.Fundamento:Pregão Presencial 73/2016.Dotação: 02.070 SS;10 301 2009 2033 MSS;02.150 FMS; 10 301 1020 2063 MBAB (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros);Vigência: até o final do exercício financeiro de 2016.Contractantes:PMP eCT 229/2016-17.08.16-Fabiano Pereira Vieira Me Fablab-RS 149.775,00.

Objeto:Aquisição e troca de óleo de motor,lubrificantes,filtros e aditivos destinados a atender a demanda deste município de Pombal-PB.Fundamento: Pregão Presencial 77/2016.Dotação:RPMF: GP:04 122 2002 2003 MGP;02.020 PGM;04 122 2003 2005 MPGM;02.030 SA;04 122 2005 MSA;02.040 SPAG;04 122 2004 2008 MASPAG; 02.050 SF;04 123 2006 2010 MASF;02.060 SEDH;02.060 SEDH;02.070 SAA;02.080 SAA;02.090 SIDU;02.100 STAS;02.100 STAS;02.110 SCET;02.120 SIC;02.130 SMADS; 02.140 STT;02.150 FMS;02.160 FMAS.Vigência:31/12/2016.Contractantes: PMP eCT 225/2016-17.08.16-George De Sousa Alves-RS 81.000,00.CT 226/2016-17.08.16-Top Peças Ltda-RS 49.500,00.CT 227/2016-17.08.16-Valdir Vale De Araújo-RS 66.024,00.CT 228/2016-17.08.16-Zenas Martins Ferreira Junior-RS 16.660,00.

Objeto:Contratação de pessoa física ou jurídica,para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças,para todos os veículos de pequeno médio,grande porte e maquinas pesadas,pertencentes a toda frota municipal deste município de Pombal-PB.Fundamento:Pregão Presencial 76/2016.Dotação:RPMF:GP:04 122 2002 2003 MGP;02.020 PGM;04 122 2003 2005 MPGM;02.030 SA;04 122 2005 2006 MSA;02.040 SPAG;04 122 2004 2008 MASPAG;02.050 SF;04 123 2006 2010 MASF;02.060 SEDH;02.060 SEDH;02.070 SAA;02.080 SAA;02.090 SIDU;02.100 STAS;02.100 STAS;02.110 SCET;02.120 SIC;02.130 SMADS;02.140 STT;02.150 FMS;02.160 FMAS.Vigência:31/12/2016. Contractantes:PMP eCT 230/2016-17.08.16-Avadir Monteiro Nobre-RS 870,00.CT 231/2016-17.08.16-Francinaldo Faustino Soares-RS 17.400,00.CT 234/2016-17.08.16-Jo-se Dos Santos Oliveira-RS 17.400,00.CT 235/2016-17.08.16-Retífica De Motores Gipalg Ltda-RS 26.600,00.CT 236/2016-17.08.16-Top Peças Ltda-RS 34.000,00.CT 237/2016-10.08.16-Valdir Vale De Araújo-RS 28.350,00.CT 238/2016-17.08.16-Zenas Martins Ferreira Junior-RS 14.400,00.

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo: 08.948.697.131/2016.  
A Prefeita do Município de Pombal no uso de suas atribuições legais,tornar público o cancelamento da dispensa 33/2016,publicada no DOM-PB,dia 04/07/2016, DOE,dia 04/07/2016 e DOU,dia 04/07/2016,objeto e:Contratação de empresa em caráter de urgência para efetuar conserto e manutenção com reposição de peças de equipamentos específicos da unidade de pronto atendimento-UPA,por razões de interesse público.

Pombal-PB, 17 de agosto de 2016.  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

n.º 0.6.027/2016, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MADEIRA EM GERAL, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Juazeirinho, através de suas secretarias. Data da abertura: 01 de Setembro de 2016, às 10h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, situado a Praça Presidente João Pessoa, 05, Centro, Juazeirinho - PB, Informações pelo telefone (83) 3383-1234, no horário das 08:00 as 12:00.

Juazeirinho - PB, 17 de Agosto de 2016.

FLAVIO ROBERTO LIRA  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

AVISO DE SELEÇÃO  
EDITAL N.º 002/2016

A Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais, para as seguintes funções: 01 Assistente Social; 02 Enfermeira; 01 Oficineiro; 01 - Cozinheiro; 02 - Auxiliar de Serviços Gerais; 01 - Porteiro; 01 Motorista. O candidato deverá efetuar a inscrição presencial comparecendo no período de 19 a 25 de Agosto de 2016, das 08h00min às 13h00min, exceto aos sábados e domingos, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Minervino Dutra de Almeida, n.º 239, Centro, Monteiro - PB.

Monteiro - PB, 18 de Agosto de 2016.

MARIA DE FATIMA SOUSA SANTOS  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.6.035/2016

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 1.6.035/2016, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. Data da abertura: 30 de Agosto de 2016, às 09h30min (horário local). Cópia do edital e demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544.

Monteiro-PB, 17 de Agosto de 2016.

ERINALDO ARAÚJO SOUSA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.6.036/2016 - SRP

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 1.6.036/2016, cujo objeto a Sistema de Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada para a REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. Data da abertura: 30 de Agosto de 2016, às 11h30min (horário local). Cópia do edital e demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544.

Monteiro-PB, 17 de Agosto de 2016.

Erinaldo Araújo Sousa  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 061/2016

O Prefeito Constitucional do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Consti-

tução Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 18 de outubro de 2015 e termo homologação de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Nomear: o (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 256/2006 de 02 de Março de 2006, e Lei n.º 319/2014 de 01 de Dezembro de 2014, para exercer em caráter EFETIVO o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO. Lotado inicialmente na Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento. Urbano.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São José de Caiana-PB, 08 de Agosto de 2016.

José Walter Marinho Marsicano Junior  
Prefeito Constitucional.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00100/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande, para abastecimento de veículos de Catolé do Rocha - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. - Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Católé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00101/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação de pequeno e médio porte para as festividades da semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP00003/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manut. Da Sec. Mun. De Administração 12.361.011.2013 - manut. Do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manut. Do Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manut. Do Hosp. Da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. De Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manut. Da Sec. Mun. De Agricultura 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha: CT N.º 00128/2016 - 17.08.16 - HONORATO EVANGELISTA DE SOUSA NETO - R\$ 40.000,00; CT N.º 00129/2016 - 17.08.16 - MARCO DE ARAUJO SILVA - R\$ 40.000,00.

Católé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2016.

LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços com provedor de conexão com a internet para todas as secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00092/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança

Ermira Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha c: CT N° 00127/2016 - 17.08.16 - ALSOL PROVIDOR DE INTERNET LTDA-ME - R\$ 88.450,00. Catolé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2016.  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do sistema de abastecimento de água completo da comunidade de Mares, no Município de São José do Bonfim/PB.  
LICITANTE HABILITADO:  
- SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.  
LICITANTE INABILITADO:  
- POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP.  
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis.

São José do Bonfim - PB, 12 de Agosto de 2016.  
JOSEILDO ALVES MONTEIRO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 07 (sete) passagens molhadas em diversas comunidades localizadas nos 03 (três) no sítio serrota, 02 (duas) sítio tubarão, 01 (uma) malhada de pedra e 01 (uma) sítio apertado, no Município de São José do Bonfim/PB.  
LICITANTES HABILITADOS:  
- MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - MARTINS CONSTRUÇÕES.  
- SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.  
LICITANTES INABILITADOS:  
- AQ CONSTRUTORA LTDA - ME.  
- JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.  
- POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP.  
- RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.  
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis.

São José do Bonfim - PB, 15 de Agosto de 2016.  
JOSEILDO ALVES MONTEIRO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00111/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das praças de esporte infantil e praça central com canteiros centrais, localizado na Zona Urbana, no Município de São José do Bonfim/PB.  
LICITANTES HABILITADOS:  
- SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.  
LICITANTES INABILITADOS:  
- AQ CONSTRUTORA LTDA - ME.  
- GL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - GL CONSTRUÇÕES.  
- JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.  
- POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP.  
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis.

São José do Bonfim - PB, 15 de Agosto de 2016.  
JOSEILDO ALVES MONTEIRO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00010/2016**

OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de pavimentação em paralelepípedo e construção da rede de esgoto da travessa presidente João Pessoa, colocação de meio fio e construção de uma rede de esgoto ruas: Josefa Alves Monteiro, José Weter Alves de Monteiro e Maria do Socorro Ribeiro, no Município de São José do Bonfim/PB.

LICITANTES HABILITADOS:  
- F.J. EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME.  
- SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.  
LICITANTE INABILITADO:  
- AQ CONSTRUTORA LTDA - ME.  
- POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis.

São José do Bonfim - PB, 15 de Agosto de 2016.  
JOSEILDO ALVES MONTEIRO  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Assunção**

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

DECRETO N° 004/2016, de 08 de JULHO de 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL, NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM DIVERSAS SECRETARIAS, OBJETO DO EDITAL 001/2013 DE 25.11.2013.

Prefeito Municipal de Assunção - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2013, realizado por este Município, homologado em 10 de julho de 2014, através do Decreto nº. 004/2014, publicado no DOE/PB, terá o prazo de validade expirado em 10 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o previsto no item 9.4 do Capítulo IX - Das Disposições Gerais do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2013, de 25 de novembro de 2013, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do aludido Concurso a critério da Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a partir de 10 de julho de 2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2013, para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Assunção - PB, especificados no Capítulo I - Dos Cargos e Requisitos, do respectivo Edital.

Art. 2º O presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município de Assunção - PB.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção-PB, em 08 de julho de 2016.

Rafael Anderson de Farias Oliveira  
Prefeito Municipal de Assunção  
Paulo Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 15 de Agosto de 2016, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 018/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, E DEVIRADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR, CRECHE E PROGRAMAS SOCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Justificativa: Razões de interesse público.

Assunção - PB, 12 de Agosto de 2016

João Paulo Souza Galdino  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura M. de Assunção/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: Pregão Presencial SRP N° 021/2016. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de carne, frango e derivados para atender a demanda da merenda escolar, creche, programas sociais, conforme termo de referência. Data da Realização: 30/08/2016. Horário: 09h:00mim (nove horas); Local: Sede da Prefeitura, Fone: (83) 3466-1079, Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06. Edital: Adquirira na sala da CPL no horário das 08:00hs às 12:00hs.

Assunção-PB, 16 de agosto de 2016.

João Paulo Souza Galdino  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura M. de Assunção/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: Pregão Presencial SRP N° 022/2016. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o fornecimento